

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.915/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Infantil Castelinho Encantado.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.269/2011 (Processo CEE nº. 274/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-11-2011,

**RESOLVE:**

Reconhecer o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional Infantil Castelinho Encantado, situado na Rua Adamastor Salvador, nº. 149, Centro, município de Colatina, ES, mantido pelo Centro Educacional Infantil Castelinho Encantado Ltda.-ME, CNPJ nº. 02.510.623/0001-30, a partir do final do ano letivo de 2008.

Vitória, 12 de dezembro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de dezembro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação